



ANEXO III - RETIFICADO

PREÇO DE REFERÊNCIA

Com intuito de esclarecer as dúvidas dos interessados em participar deste edital retificamos o Anexo III, com intuito de exemplificar como o fornecedor deverá lançar sua proposta no Portal Comprasnet para participar da fase de lances.

1. VALOR DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO

O valor de referência da TAXA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS para a presente licitação é de R\$ 1,00 (um real) por passagem aérea emitida, compreendendo o trecho de ida e volta, solicitados no mesmo momento pelas Contratantes, independente da utilização de mais de uma companhia aérea, ou somente um dos trechos, se for o caso.

(demonstrar o valor total do contrato e ressaltar que não será admitida a cobrança de Taxa de Remuneração da Agência de Viagem - RAV/DU).

QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES	VALOR TAXA DE AGENCIAMENTO	VALOR ANUAL – TAXA AGENCIAMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DOS BILHETES	VALOR TOTAL ESTIMADO DOS BILHETES	VALOR TOTAL ESTIMADO
135	1,00	135,00	1.000,00	135.000,00	135.135,00

Portanto, no Sistema Comprasnet deverá ser lançado da seguinte forma:

EXEMPLO:

QUANTIDADE ESTIMADA DE BILHETES	VALOR TAXA DE AGENCIAMENTO	VALOR ANUAL – TAXA AGENCIAMENTO (VALOR GLOBAL)
135	R\$ 1,00	135,00

Ou seja, $R\$ 1,00 \times 135 = R\$ 135,00$